

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2024.

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

No caso *sub examine*, a Secretaria demandante indica a empresa SOCEL CAMINHÕES TEFAG LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.940.206/0001-03, como sendo o local com a melhor logística para realizar a revisão veicular a fim de manter a garantia do veículo IVECO TECTOR 170E21 ATTACK CAB CUR, PLACA RGJ8B19, CHASSI 93ZA01RF0N8945255, marca IVECO, atendendo os requisitos de capacidade técnica, logística.

Assim, foi a escolhida para execução do objeto do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2024**, haja vista ter plena e satisfatoriamente atendido aos requisitos contemplados no Art. 75, IV, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.

Também resta deixar consignado que foram habilmente atendidas as condições de habilitação e qualificação mínima exigidas, conforme documentação comprobatória apensa ao processo em referência, razões pela qual é escolhido para execução pleiteada.

Em relação aos preços ofertados, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com os preços já praticados pelas concessionárias, haja vistas que estes valores são tabelados pelo mercado, podendo a Administração Pública contratá-los sem qualquer afronta à Lei nº 14.133/2021, de regência das contratações públicas.

Santa Cruz/RN, 02 de julho de 2024.

Ivanildo Ferreira Lima Filho
Prefeito